



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: O REGIONAL  
No Dia: 01/09/2016  
Na Edição n.º: 3882  
Página n.º: ATOS OF. 07

## Lei nº 815/2016

**SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.600,00 ( cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários	
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres	
704-31.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 166.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 166.600,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres	
009-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 12.000,00
024-33.90.14.00- Diárias	R\$ 5.000,00
038- 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros -PF	R\$ 6.000,00
0202-Assessorias Diretas	
04.122.1050.2.004- Manutenção das Assessorias Diretas	
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	
064-33.90.35.00-Serviços de Consultoria	R\$ 1.600,00
065-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 6.000,00
067-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 5.000,00

0204- Departamento de Administração e Finanças  
04.122.1050.1.002- Reequipar as Unidades Administrativas



## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	R\$	5.000,00
085-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		
04.122.1050.2.021- Serviços de Engenharia e Obras Públicas		
000.01.07.00. – Recursos Ordinários Livres	R\$	2.000,00
156- 33.90.30.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00
158-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF		
04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financ. e Fazendárias		
000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres	R\$	7.000,00
181-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ		
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal		
15.451.1500.3.025-Reequipar o Depart. De Urbanismo e Engenharia		
000.01.07- Recursos Ordinários Livres	R\$	35.000,00
674-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente		
22.661.1850.3.018- Construção de Barracões		
000.01.07.00 –Recursos Ordinários Livres	R\$	10.000,00
689-44.90.51.00- Obras e Instalações		
22.661.1850.3.029- Aquisição de Imóvel		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	R\$	10.000,00
690-44.90.61.00- Aquisição de Imóvel		
26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários		
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres	R\$	15.000,00
724-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF		
26.782.1900.3.035-Reequipar a Secretaria de Obras e Transporte		
000.01.07.00-0Recursos Ordinários Livres	R\$	30.000,00
739-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente		
0207- Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Ind. e Comércio		
15.695.1850.3.010- Obras de Infra-Estrutura do Recanto Apertados		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	R\$	5.000,00
741-44.90.51.00- Obras e Instalações		
20.606.1850.3.036- Aquisição de Equipamentos para Concessão		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	R\$	10.000,00
792-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		



## **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

*ESTADO DO PARANÁ*

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**TOTAL**

**R\$ 166.600,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal "Prefeito Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand", 31 de agosto de 2015

**José Roberto Coco**  
**Prefeito Municipal**